



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N.º 007, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre renumeração de bens móveis da Câmara Municipal de Natalândia-MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I, da Portaria 006, de 08 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a renumeração dos bens móveis da Câmara Municipal de Natalândia-MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia – MG, 20 de março de 2017.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Avisos
do Sagão da Câmara

20 / 03 / 2017


Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF: 817.306.596-91

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.com Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br